



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 058 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00008 /2015

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1041 / 2014

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais

SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.0105 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

04.122.0105.2005 MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE PREFEITO

3.3.90.30.00 027 Material de Consumo 7.075.13

1.00.00 Recursos Ordinários 7.075.13

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.02 DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04 Administração

04.123 Administração Financeira

04.123.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.123.0108.2026 MANUT. DEPTO COMP/LICIT/ALMOX

3.3.90.39.00 119 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

6.260.00

1.00.00 Recursos Ordinários 6.260.00

02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08.122 Administração Geral

08.122.0116 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.122.0116.2032 MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 169 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

729.50

1.00.00 Recursos Ordinários 729.50

02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08.244 Assistência Comunitária

08.244.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0145.2036 MANUT. ATIV. BOLSA FAMILIA / IGD

3.3.90.39.00 199 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
204.50

1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 204.50

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10 Saúde

10.122 Administração Geral

10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

10.122.0119.2044 MANUT. ATIV. DO DEPTO MUNIC.

SAÚDE

3.3.90.39.00 229 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
18.587.70

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 18.587.70

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31)

2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00008 /2015

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

10 Saúde

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E

EMERGÊNCIAL

10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E

AMBULATORIAL

3.1.90.04.00 257 Contratação por Tempo Determinado
445.02

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 445.02

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

BÁSICA

12.361.0128.2064 MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO

FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 300 Material de Consumo 4.008.00

1.00.00 Recursos Ordinários 4.008.00

12.361.0129 TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO

FUNDAMENTAL

12.361.0129.2068 PROG. TRANSPORTE ESCOLAR REC.

VINCULADO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 058 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

3.3.90.39.00 309 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica **46.910.86**

1.22.00 *Transf. Convênios Vinculados à 44.242.26*
1.45.00 *Transf. Recursos FNDE Referentes ao 2.668.60*
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.01 SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
04.122.0139.2081 MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV.
URBANOS

3.3.90.39.00 413 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica **129.963.00**

1.00.00 *Recursos Ordinários 129.963.00*

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 214.183.71

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0110 MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0110.1007 CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO
PRÉDIOS

4.4.90.51.00 079 Obras e Instalações 32.856.83

1.00.00 *Recursos Ordinários 32.856.83*
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE CAVA GRANDE
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.0112 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL
10.122.0112.1020 CONST./REFOR./AMPL.UNID.SAÚDE
REGIONAL

4.4.90.51.00 236 Obras e Instalações 445.02

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31)
2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00008 /2015

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

1.02.00 *Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 445.02*

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA

12.361.0128.1026 CONST./REFOR./AMPL. UNIDADES
ESCOLARES

4.4.90.51.00 296 Obras e Instalações 50.918.86

1.01.00 *Recursos Próprios - Educação mínimo 4.008.00*

1.22.00 *Transf. Convênios Vinculados à 46.910.86*

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.01 SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17 Saneamento

17.512 Saneamento Básico Urbano

17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0141.1049 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

4.4.90.51.00 434 Obras e Instalações 99.922.00

1.24.00 *Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 99.922.00*

17.512.0141.1050 CONST.USINA RECICL.E COMPOST.DE LIXO

4.4.90.51.00 435 Obras e Instalações 30.041.00

1.24.00 *Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 30.041.00*

TOTAL: R\$ 214.183.71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE FEVEREIRO DE 2015

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31)
2126-6388 - memory@memory.com.br